MOÇÃO DE PESAR Nº 15/2.022.

AUTOR: Roger Martins

Os vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a Família, pelo falecimento do Senhor José Carlos Batista de Oliveira.

Mensagem

Faleceu no corrente ano, o Senhor José Carlos Batista de Oliveira. Sendo pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação a família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamente a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz os console e a força da fé reine no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor José Carlos Batista de Oliveira descanse em paz.

Borebi, 11 de agosto de 2.022.

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR

ROGER MARTINS
Vereador

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

JOÃO [illegible]
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR